



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

LEI Nº 3489

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

“Altera Dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022”.

Art. 1º Fica Alterado o Anexo de Metas Físicas que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, aprovado pela Lei n.º 3440 de 09 de agosto de 2021, e alterada pela lei 3461 de 27/12/2021, passando a incluir a ação “MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO” na Secretaria Municipal de Defesa Social, na forma do anexo a esta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de junho de 2022, 203º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo



Município de Itajubá

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE CARGOS E ADMISSÃO DE PESSOAL CF Art. 169 - § 1º, Inc. II - Previsão da Criação de Cargos e Admissão de Pessoal

02.17 - Secretaria Municipal de Defesa Social

0026 - Defesa Social

- 2116 - Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC
- 2227 - Manutenção das Atividades Operacionais da SEMDS
- 2229 - Manutenção das Atividades com Melhoria do Sistema de Trânsito
- 2230 - Manutenção da Junta Administrativa de Recursos Interpostos (JARI)
- 2231 - Manutenção de Convênios, Contratos e Parcerias junto órgãos do Sistema de Defesa Social
- 2233 - Implantação e Manutenção do Conselho e Fundo Mun. de Defesa Social e CONSEP'S
- 2309 - Manutenção das Atividades Operacionais da Guarda Municipal
- 2331 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC
- 2358 - Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município
- 3065 - Ampliação e manutenção do Projeto Vídeo Monitoramento no Município
- 3083 - Reequipamento da SEMDS / Aquisição de 2 Veículos

Previsão de Criação de Cargos e ou Admissão de Pessoal

- 004 Agentes de Manutenção e reparos
- 004 Agentes de Trânsito
- 001 Coordenador Administrativo da GMI
- 001 Coordenador Administrativo da SEMDS
- 001 Coordenador Administrativo do DETRANIT
- 001 Coordenador Operacional do DETRANIT
- 001 Corregedor da GMI
- 001 Motorista
- 001 Ouvidor da GMI

CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:04188006692

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=13704488000180, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco),
cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO
E SILVA:04188006692
Dados: 2022.05.06 11:24:21 -03'00'